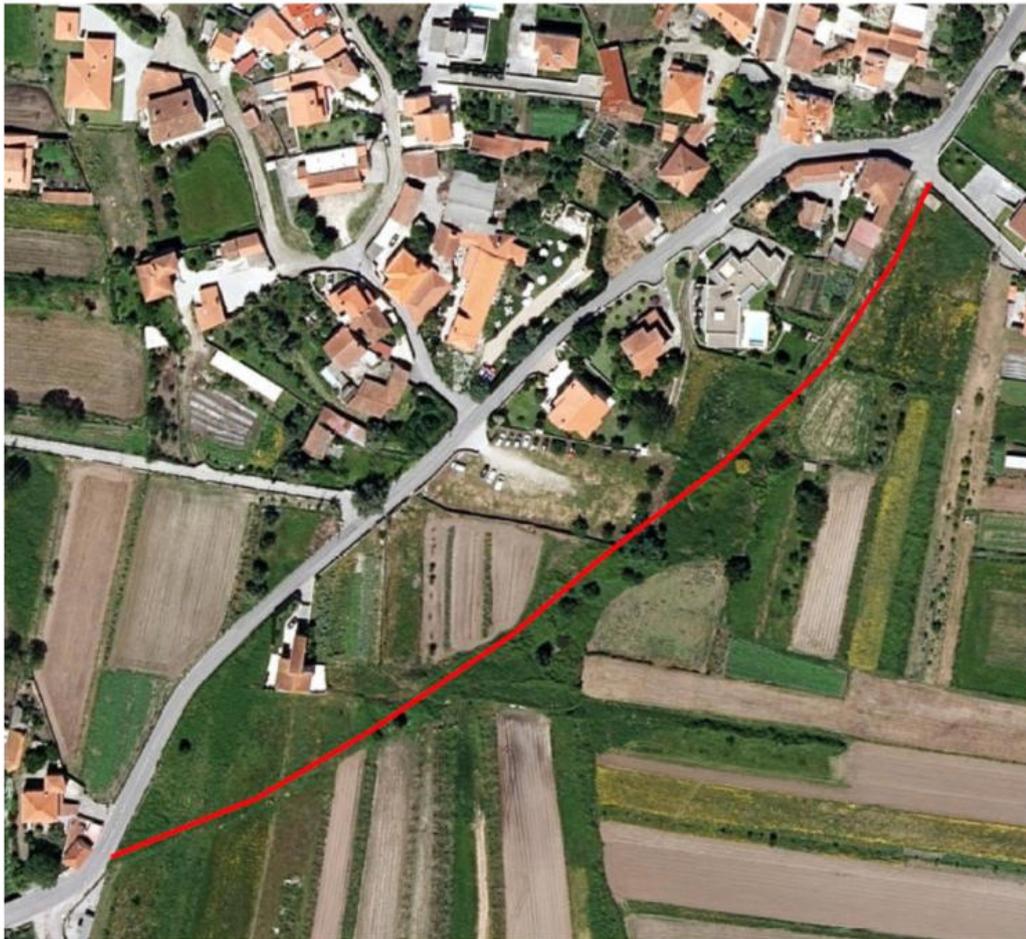


## AC. EM CÂMARA

### **(09) RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – TROÇO DE DESVIO À ANTIGA NACIONAL 302 – PERRE:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PEDIDO DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL TROÇO DE DESVIO À ANTIGA NACIONAL 302 – PERRE** - Considerando que:

1 - Na freguesia de Perre, pretende-se implantar um troço de desvio à antiga Estrada Nacional 302, com uma extensão aproximada de 370 m e uma área total de intervenção de cerca de 6150 m<sup>2</sup>.



2 - Nesta zona, a estrada existente está delimitada pelo edificado, não contendo passeios – pondo em risco a segurança dos peões - e apresentando um traçado sinuoso – com perfil estreito e apertadas mudanças de direção, condicionando o tráfego automóvel. 3 - O Plano Diretor Municipal (PDM) classifica a esta área como Solo Rural/Espaços Agrícolas e Solo Urbano/Solos Urbanizados/Zonas de Construção de Colmatação/Continuidade. 4 - Os terrenos em questão estão classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN) e/ou Reserva Ecológica Nacional (REN). Nos termos dos Decretos-Leis nº73/2009, de 31 de março, e nº166/2008, de 22 de agosto, nas suas atuais redações, deverão ser consultadas a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N). O licenciamento da obra, nos termos do artigo 15º do Regulamento do PDM de Viana

do Castelo, terá de ser antecedido pelo Reconhecimento de Interesse Municipal. **5** - O traçado proposto segue de perto o previsto no PDM, desenvolvendo-se por inteiro no interior do espaço canal aí contemplado. **6** - O perfil transversal adotado segue igualmente o previsto em PDM para as vias que integram a rede primária. Tem duas faixas de rodagem de 3.5m de largura, passeio de 2.25m de largura e uma zona de estacionamento de 2.50x5.35m. Em solo rural, optou-se por dar continuidade do passeio, do lado poente, permitindo uma circulação pedonal com segurança ao longo de todo o troço. Do lado nascente, tem uma berma com 1.00m de largura com remate em meia cana de betão. **7** - O perfil longitudinal acompanha a morfologia natural do terreno adotando-se como cotas iniciais as cotas existentes nos arruamentos a ligar nos pontos de concordância com a via proposta. **8** - Neste novo arruamento, está prevista a existência de uma paragem de autocarros, permitindo a ligação entre este troço e a estrada existente. As duas estradas, nova e existente, funcionarão como um circuito para os transportes públicos, sendo que o sentido Sul-Norte se fará pela nova estrada e o sentido Norte-Sul pela estrada existente. **Propõe-se:** O reconhecimento de Interesse Municipal, para a implantação do troço de desvio à antiga Estrada Nacional 302, ao abrigo do disposto no art.º 15º do regulamento do PDMVC. Faz parte integrante desta proposta os elementos em anexo: Extrato do PDM e Anteprojecto: Apresentação e Memória Descritiva. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Foi deliberado ainda, que os documentos mencionados na proposta não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto – “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP – O CDS tem sido sempre criterioso, ponderando o interesse das populações, quanto se pretende que seja reconhecido e declarado o interesse público municipal respeitante a terrenos classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional. Neste caso tem que ter presente o seguinte: a finalização do troço de desvio da Estrada da Costa, como é denominada localmente, é um anseio antigo da população de Perre. Está prometido desde 2011, aquando da implementação da rede de saneamento, tendo mesmo sido parcialmente expropriados alguns terrenos para o efeito. Assim sendo, e não podendo ignorar os antecedentes, o CDS vota favoravelmente a declaração de interesse municipal. (a) Ilda Araújo Novo.”.

**10 de Fevereiro de 2025**